

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

“Aplica o índice de reajuste previsto no art. 422 do Código Tributário Municipal às tabelas utilizadas como base para lançamentos tributários exercício 2022”.

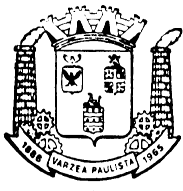
RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, IX da Lei Municipal nº. 1.119/90;

Considerando que o Código Tributário Municipal prevê a correção anual dos valores constantes nas tabelas utilizadas como base para lançamentos tributários; e

Considerando a necessidade de atender ao dispositivo que mantém o valor tributário inicialmente previsto, evitando-se depreciação econômica e conseqüente prejuízo ao Erário,

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 422, da Lei Complementar 160, de 29 de dezembro de 2.005, fica estabelecido o índice de atualização monetária de **11,08%**, referente ao INPC/IBGE (**Índice Nacional de Preços ao Consumidor**) acumulado no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, a ser aplicado às tabelas **I, VII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX** anexas ao Código



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Tributário Municipal e utilizadas para lançamento de créditos tributários do **exercício 2022**, que especifica.

Art. 2º. Para as tabelas **I, II e III** da Lei 1821/05, que disciplinam a cobrança de tarifas municipais, fica estabelecido o índice de atualização monetária de **10,67%** (IPCA-IBGE), acumulado no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, aplicável para o **exercício 2.022**.

Art. 3º. As tabelas indicadas nos artigos 1º e 2º ficam reproduzidas em Anexo Único, já atualizadas monetariamente no que couber, passando a fazer parte integrante do presente decreto.

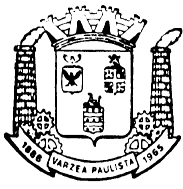
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

Rodrigo Ribeiro
Gestor Municipal de Gestão Pública

Registrado e Publicado pela Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

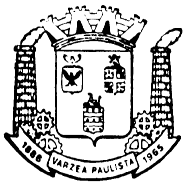
Prefeitura Municipal.

TABELA I
PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS (VALORES POR METRO QUADRADO PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS)

SETOR FISCAL	VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO (INPC-IBGE 11,08%)
I	218,53	242,74
II	124,86	138,69
III	21,72	24,12
IV	96,73	107,44
V	77,95	86,58
VI	71,73	79,67
VII	65,43	72,67
VIII	49,87	55,39
IX	49,87	55,39
X	40,53	45,02
XI	37,36	41,49
XII	34,31	38,11
XIII	21,72	24,12
XIV	24,92	27,68
XV	34,31	38,11
XVI	24,92	27,68
XVII	10,77	11,96
XVIII	40,53	45,02

TABELA VII
VALORES POR M2 PARA AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

TIPO DA EDIFICAÇÃO			VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO (INPC-IBGE 11,08%)
TIPO 01	(I/R)	Residência Fina	529,55	588,22
TIPO 02	(II/R)	Residência Média	448,08	497,72
TIPO 03	(III/R)	Residência Popular	380,11	422,22
TIPO 04	(IV/R)	Residência Operária	285,10	316,68
TIPO 05	(I/A)	Apartamento Bom	515,95	573,11
TIPO 06	(II/A)	Apartamento Médio	407,35	452,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

TIPO 07	(I/C)	Comercial Bom	530,56	589,34
TIPO 08	(II/C)	Comercial Médio	420,90	467,53
TIPO 09	(I/I)	Industrial 1	515,95	573,11
TIPO 10	(II/I)	Industrial 2	407,35	452,48
TIPO 11	(III/I)	Industrial 3	271,53	301,61
TIPO 12	(IV/I)	Industrial 4	217,16	241,22

TABELA X
VALORES PARA LANÇAMENTO DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TAXA	MÉTODO DE APLICAÇÃO	VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO (INPC-IBGE 11,08%)
Remoção de lixo	Metro quadrado	0,96	1,06

TABELA XI
PARA APURAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

CONTRIBUENTES	VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO INPC-IBGE 11,08%
I – Estabelecimentos industriais e de produção		
a) com até 02 empregados	300,13	333,38
b) de 03 até 05 empregados	380,97	423,18
c) de 06 até 10 empregados	715,83	795,14
d) de 11 até 15 empregados	1.062,26	1.179,95
e) de 16 até 20 empregados	2.078,44	2.308,73
f) de 21 até 50 empregados	3.464,18	3.848,01
g) de 51 até 100 empregados	5.080,81	5.643,76
h) de 101 até 200 empregados	10.161,73	11.287,64
i) de 201 até 500 empregados	16.397,40	18.214,23
j) acima de 500 empregados	19.630,70	21.805,78
2 – Estabelecimentos comerciais		
a) com até 02 empregados	230,83	256,40
b) de 03 até 05 empregados	380,97	423,18
c) de 06 até 10 empregados	900,59	1.000,37
d) de 11 até 20 empregados	1.847,48	2.052,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

e) de 21 até 50 empregados	3.464,18	3.848,01
f) acima de 50 empregados e, para cada acréscimo de 5 (cinco) empregados ou fração.	3.464,18	3.848,01
	161,55	179,44
g) Instalações com ânimo de permanência:		
1 – Trailers e demais instalações fixas	1.385,57	1.539,09
2 – Carrinhos, bancas, tabuleiros, etc, removíveis	346,32	384,69
3 – Estabelecimentos de produção agropecuária		
a) com até 10 empregados	184,64	205,09
b) de 11 a 20 empregados	323,22	359,03
c) de 21 até 50 empregados	577,27	641,23
d) acima de 50 empregados	1.385,57	1.539,09
4 – Estabelecimentos bancários, de crédito, financiamentos, investimentos, de seguros, capitalização e similares		
a) Agências bancárias	9.237,91	10.261,47
b) Postos de Atendimento(PAB)	3.695,05	4.104,46
c) Caixas eletrônicos externos	2.540,35	2.821,82
d) Financeiras	4.618,89	5.130,66
e) Agências de Seguros e demais	3.926,05	4.361,05
5 – Hospedagem e similares		
a) Hotéis	1.154,63	1.282,56
b) Motéis	1.847,48	2.052,18
c) Pensões e similares	346,32	384,69
6 – Diversões públicas		
a) Boates e similares	1.501,08	1.667,39
b) Quaisquer espetáculos ou diversões, inclusive boliches, cinemas, teatros, tiro ao alvo, circos, parques de diversões, etc, por ano ou evento.		
1 – Ocupando área de até 1000 m2	461,79	512,95
2 – Ocupando área acima de 1000 m2	923,67	1.026,01
7 – Profissionais liberais e autônomos não estabelecidos		
a) Possuidores de diploma de nível superior	253,95	282,08
b) Possuidores de diploma de nível médio	207,74	230,75
c) Representantes comerciais autônomos, empreiteiros de obras, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral, media-dores de negócios.	253,95	282,08
d) Motoristas de táxi	161,55	179,44
e) Motorista de transporte de escolares e outros passageiros	184,64	205,09
f) Motorista de transporte de cargas	184,64	205,09
g) Operadores de máquinas de terraplenagem e	161,55	179,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

agrícolas.		
h) Profissionais de nível técnico: eletricitista, ferramenteiro, instrutor, mecânico de manutenção, operador de máquinas-ferramenta e de produção, soldador e assemelhados.	184,64	205,09
i) Demais profissionais não especializados: barbeiro, carpinteiro, costureira, cozinheira, datilógrafo, depilador, encanador, faxineiro, jardineiro, manicura, pedicuro, pedreiro, pintor, etc.	161,55	179,44
8 – Estabelecimentos de prestação de serviços		
P/ cada 5 empregados(ou fração) a partir do 3º mais o valor correspondente à atividade exercida(ou similar) de acordo com os itens “a” até “u” seguintes:	150,00	166,62
a) Armazéns gerais, frigoríficos, silos, guarda-móveis e similares	2.078,44	2.308,73
b) Estacionamento de veículos (estadia)	554,18	615,58
c) Casas lotéricas	600,37	666,89
d) Lavagem, limpeza, lubrificação e troca de óleo de veículos	554,18	615,58
e) Estúdios fotográficos, cinematográficos e de gravação	300,13	333,38
f) Concerto, restauração, manutenção e conservação de:		
1 – Veículos – mecânica, elétrica, funilaria e pintura	600,37	666,89
2 – Aparelhos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos	692,73	769,48
3 – Pneus e câmaras de ar (Borracharias)	207,74	230,75
4 – Máquinas e equipamentos mecânicos	738,92	820,79
5 – Demais oficinas	230,83	256,40
g) Postos de combustíveis e serviços para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos e produtos perigosos	2.540,35	2.821,82
h) Depósito e comércio de GLP	923,67	1.026,01
i) Tinturarias e lavanderias	161,55	179,44
j) Representação comercial	300,13	333,38
k) Barbearias, salões de beleza e afins	184,64	205,09
l) Estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, saunas, ginásticas e congêneres	507,97	564,25
m) Ensino de qualquer grau ou natureza	461,79	512,95
n) Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	577,27	641,23
o) Hospitais, maternidades e pronto-socorros	1.154,63	1.282,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

p) Sanatórios, ambulatórios, clínicas médicas ou odontológicas, casas de repouso e congêneres	577,27	641,23
q) Construtoras, terraplenagens ou quaisquer estabelecimentos ligados ao ramo de construção civil	694,76	771,73
r) Escritórios de serviços:		
1 – Engenharia, arquitetura, urbanismo	346,32	384,69
2 – Técnicos em edificações, agrimensura, agrícolas, etc	253,95	282,08
3 – Contabilidade, despachos, assessoria, consultoria, advocacia, etc	277,01	307,70
4 – Publicidade, propaganda, turismo	230,83	256,40
5 – Compra, venda e administração e corretagem de imóveis	300,13	333,38
s) Transportes leves – até 6.000 kg		
1 – Pessoa física	195,34	216,98
2 – Pessoa jurídica	217,08	241,13
e, para cada veículo, a partir do 2º, mais:	46,08	51,18
t) Transportes pesados – mais de 6.000 kg		
1 – Pessoa física	300,13	333,38
2 – Pessoa jurídica	323,22	359,03
e, para cada veículo, a partir do 2º, mais:	80,74	89,68
u) Quaisquer outras atividades, não incluídas nos itens acima, sendo elas industriais, agropecuárias, comerciais, financeiras ou de serviços, assim como quaisquer estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas que, de modo permanente ou temporário, prestem serviços ou exerçam atividades constantes da Lista de Serviços da Tabela XIX deste código.		
a) por dia	6,85	7,60
b) por mês	92,24	102,46
c) por ano	230,83	256,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

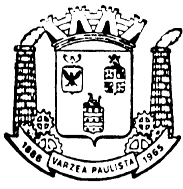
- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

TABELA XII
PARA APURAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENÇA PARA
FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

CONTRIBUINTES	VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO (INPC-IBGE 11,08%)
<i>Estabelecimentos Industriais e de Produção</i>		
<i>1) Até as 22h00:</i>		
a) com até 100 empregados	138,46	153,80
b) de 101 até 500 empregados	277,01	307,70
c) com mais de 500 empregados	554,18	615,58
<i>2) Além das 22h00 ou Ininterrupto</i>		
a) com até 100 empregados	277,01	307,70
b) de 101 até 500 empregados	554,18	615,58
c) com mais de 500 empregados	1.108,45	1.231,26
<i>Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços</i>		
a) Até as 22h00	69,16	76,82
b) Além das 22h00 (em caráter excepcional)	138,46	153,80

TABELA XIII
PARA APURAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENÇA PARA O
EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

TIPO DE COMÉRCIO EVENTUAL / AMBULANTE	VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO (INPC-IBGE 11,08%)
<i>1) Gêneros não alimentícios</i>		
a) Por ano	161,55	179,44
b) Por semestre	103,80	115,30
c) Por mês	18,36	20,39
<i>2) Gêneros alimentícios</i>		
a) Por ano	161,55	179,44
b) Por semestre	103,80	115,30
c) Por mês	18,36	20,39
<i>3) Gêneros de origem agropecuária</i>		
a) Por ano	161,55	179,44
b) Por semestre	92,24	102,46
c) Por mês	18,36	20,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

4) Por ocasião de festas e eventos		
a) Até 15 dias	92,24	102,46
b) De 16 a 30 dias	184,64	205,09
c) Para cada período de 15 dias, que exceder o prazo do item "b", acrescer:	69,16	76,82

TABELA XIV
PARA APURAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS CORRELATOS

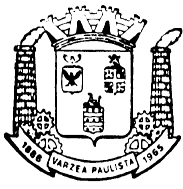
OBRAS	VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO (INPC-IBGE 11,08%)
1 – Construção de prédios		
<i>a) Edifícios de uso residencial, para habitação unifamiliar e respectiva construção complementar, por m2</i>		
a1) Até 70 m2	0,80	0,88
a2) Entre 70,01 m2 e 200 m2	1,63	1,81
a3) Mais de 200 m2	2,39	2,65
<i>b) Edifícios para fins industriais e respectiva construção complementar, por m2</i>		
b1) Até 250 m2	1,71	1,89
b2) Acima de 250 m2	2,68	2,97
<i>c) Edifícios para uso comercial misto e outros fins, inclusive habitação multifamiliar, com a respectiva construção complementar, por m2</i>		
c1) Até 100 m2	1,71	1,89
c2) Acima de 100 m2	2,68	2,97
2 – Obras diversas		
a) Construção de marquises, sótãos, girais, telheiros e barracões, por m2	3,37	3,74
b) Muros, muretas e gradis, por metro linear	1,50	1,66
c) Construções de postos de gasolina e serviços para automóveis e outros veículos automotores, por m2	1,99	2,21
d) Construção ou remoção de chaminés ou reservatórios enterrados ou elevados, por unidade	69,16	76,82
e) Tapumes, andaimes e similares, por metro linear, por semestre ou fração	4,51	5,00
f) Corte de guias e similares, por metro linear	41,44	46,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

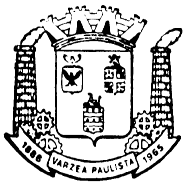
g) Demolição de prédios, por m2	0,80	0,88
h) Reforma e ampliações de prédios, por m2	0,80	0,88
l) Construção de estruturas metálicas ou de concreto armado, por m2	3,37	3,74
3 – Loteamentos, Desmembramentos e Arruamentos		
a) Loteamentos e arruamentos de áreas, excetuando-se as destinadas aos serviços de uso público, inclusive reaprovação, por m2	0,33	0,36
<i>b) Desmembramento de área, de porção maior:</i>		
b1) até 100.000 m2, de área desmembrada, por m2	0,13	0,14
b2) acima de 100.000 m2	15.011,65	16.674,94
c) Desdobro de lotes, em loteamentos já aprovados, por m2 de área desdobrada	0,33	0,36
<i>d) Anexação de área:</i>		
d1) até 100.000 m2, de área anexada, por m2	0,12	0,13
d2) acima de 100.000 m2	12.933,14	14.366,13
4 – Alinhamento e nivelamento		
a) Por metro linear	10,27	11,40
5 – Serviços correlatos		
a) Numeração de prédios, por emplacamento	23,00	25,54
b) Vistorias, para cada solicitação	46,08	51,18
<i>c) Alvará de licença expedido, por unidade</i>		
c1) Para loteamentos e arruamentos	1.385,57	1.539,09
c2) Para desdobro ou desmembramento de lotes	161,55	179,44
c3) Outros	46,08	51,18
d) Substituição ou correção de documento ou de responsabilidade em processo, por folha de desenho ou lauda	11,47	12,74
<i>e) Concessão de habite-se, sem considerar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, também devido, por unidade</i>		
e1) Residencial	46,08	51,18
e2) Comercial	92,24	102,46
e3) Industrial	184,64	205,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

f) Substituição de projetos de construção já aprovados, por m2 de áreas acrescida	1,71	1,89
g) Serviços não especificados, por unidade	16,07	17,85
6 – Obras não especificadas nos itens anteriores		
a) Por metro linear	11,47	12,74
b) Por m2	1,50	1,66

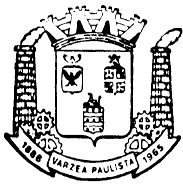


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

TABELA XV
PARA APURAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENÇA E
FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE COMERCIAL

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO (INPC-IBGE 11,08%)			
1 – Publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços ou quaisquer outros (exceto a meramente indicativa da razão social ou nome fantasia e ramo de atividade, desde que única no estabelecimento). Por unidade, por ano.	115,38	128,16			
2 – Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agro-pecuários, de prestação de serviços ou quaisquer outros. Por unidade, por ano.	173,11	192,29			
3 – Publicidade :					
a) no interior ou exterior de veículos de uso público, não destinado à publicidade como ramo de negócio. Por veículo e por ano.	150,00	166,62			
b) em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonora ou escrita, na parte externa. Por veículo e por mês ou fração.	253,95	282,08			
c) por meio de alto-falante. Por mês ou fração.	762,02	846,45			
d) Em cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou outros dispositivos. Por anunciante e por ano.	323,22	359,03			
e) em vitrines, “stands”, vestibulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, de prestação de serviços e quaisquer outros, para a divulgação de produtos ou serviços estranhos ao ramo de atividade do contribuinte. Por anunciante e por ano.	323,22	359,03			
4 – Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares, colocados em vias públicas, terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, ou em qualquer outro local e qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais.					
Por unidade e por mês ou ano:		Mês	Ano	Mês	Ano
a) até 1,00 m2		18,36	92,24	20,39	102,46
b) de 1,01 m2 até 2,00 m2		23,00	161,55	25,54	179,44
c) de 2,01 m2 até 4,00 m2		34,55	277,01	38,37	307,70
d) de 4,01 m2 até 6,00 m2		46,08	461,79	51,18	512,95
e) Acima de 6,00 m2, por m2 excedente:		4,51	13,74	5,00	15,26
5 – Publicidade através de luminosos. Por unidade e por ano					
a) simples		138,46		153,80	
b) “back light”		543,28		603,47	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

6 – Publicidade por meio de projeção de filmes ou dispositivos similares, em vias ou logradouros públicos. Por anunciante, por ano	311,65	346,18
7 - Cartazes, para afixação – acima de 0,07 m2) ou fração Por cento	27,58	30,63
8 - Programas, para afixação – abaixo de 0,07 m2) ou fração Por cento	23,00	25,54
9 – Anúncios escritos, entregues em mãos ou à Domicílio ou fração Por cento	6,85	7,60
10 – Publicidade por meio de placas, painéis, letreiros ou similares em espaços e praças desportivas públicas, nos casos previstos na Lei Municipal no. 2.097, de 6 de outubro de 2011 - por unidade, mês e área em metro quadrado (m ²), observada a dimensão mínima de 2 (dois) metros quadrados (m ²).	72,39	80,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

TABELA XVI
LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE UTILIZAÇÃO
DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

TIPO DA OCUPAÇÃO	APURAÇÃO	VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO (INPC-IBGE 11,08%)
1) Ocupação de áreas públicas:			
a) Circos, parques de diversões e congêneres	Por m2 e dia	0,14	0,15
b) Feiras e eventos	Por m2 e dia	0,30	0,33
c) Festas e comemorações	Por m2 e dia	0,30	0,33
d) Estacionamento	Por m2 e dia	0,32	0,35
e) Outras finalidades	Por m2 e dia	0,60	0,66
2) Ocupação para feiras-livres			
a) Espaço para montagem de barraca	Por m2 e dia	0,14	0,15
b) Veículos pequenos (até 6,00 m)	Unidade e dia	13,74	15,26
c) Veículos grandes (+ de 6,00 m)	Unidade e dia	18,36	20,39
3) Ocupação nas vias e logradouros, solo e sub-solo públicos			
a) Postes de iluminação públicas e similares	Por unidade e por ano	0,35	0,38
b) Torres de transmissão ou de comunicação	Por m2 e por ano	1,18	1,31
c) Cabeamentos térreos ou subterrâneos e ductos e condutos para fins diversos ou similares	Por metro linear e por ano	0,35	0,38
d) Espaço para fins diversos	Por m2 e dia	0,46	0,51
e) Veículos pequenos	Por unidade e dia	0,98	1,08
f) Veículos médios	Por unidade e dia	1,41	1,56
g) Veículos grandes	Por unidade e dia	2,06	2,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

TABELA XVII
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNAE FISCAL	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	CÓDIGO	R\$
01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS			
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	9.1.1	1.808,92
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	9.1.1	1.808,92
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	9.1.1	1.808,92
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	9.1.1	1.808,92
1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	9.1.1	1.808,92
1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO.	9.1.1	1.808,92
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	9.1.1	1.808,92
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	9.1.1 – por indústria	1.808,92
		9.1.1 – por sorveteria	723,50
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	9.1.1	1.808,92
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	9.1.1	1.808,92
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	9.1.1	1.808,92
1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	9.1.1	1.808,92
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS –EXCETO ÓLEO DE MILHO	9.1.1	1.808,92
1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	9.1.1	1.808,92
1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	9.1.1	1.808,92
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO.	9.1.1	1.808,92
1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	9.1.1	1.808,92
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	9.1.1	1.808,92
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	9.1.1	1.808,92
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	9.1.1	1.808,92
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	9.1.1	1.808,92
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ	9.1.1	1.808,92
1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	9.1.1	1.808,92
1091-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.	9.1.1	1.808,92
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	9.1.1	1.808,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

109 3-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	9.1.1	1.808,92
109 3-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	9.1.1	1.808,92
109 4-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	9.1.1	1.808,92
109 5-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	9.1.1	1.808,92
109 6-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	9.1.1	1.808,92
109 9-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	9.1.1	1.808,92
1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTO E LEVEDURAS	9.1.1	1.808,92
109 9-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	9.1.1	1.808,92
109 9-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO.	9.1.1	1.808,92
109 9-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	9.1.1	1.808,92
109 9-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	9.1.1	1.808,92
02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL			
112 1-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	9.1.2	1.808,92
03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS			
201 9-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS INORGÂNICOS, NÃO ESPECIFICADOS.	9.1.1	1.808,92
2029- 1/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS		1.808,92
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	9.1.1	1.808,92
04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS			
1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	9.1.1	1.808,92
1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	9.1.1	1.808,92
1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO	9.1.1	1.808,92
2071-1/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	9.1.1	1.808,92
2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	9.1.1	1.808,92
231 2-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	9.1.1	1.808,92
234 1-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS	9.1.1	1.808,92
234 9-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	9.1.1	1.808,92
259 1-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	9.1.1	1.808,92
05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	9.1.4	1.808,92
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	9.1.4	1.808,92
01/07/3250	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTO NÃO ELETRÔNICO E UTENSÍLIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	9.1.4	1.808,92
02/07/3250	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	9.1.4	1.808,92
02/07/3250	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFETIOS FÍSICOS, APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	9.1.4	1.808,92
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	9.1.4	1.808,92
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	9.1.4	1.808,92
05/07/3250	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLÓGICA	9.1.4 – para fabricação	1.808,92
		9.1.4 – para unidade de esterilização	904,43
07/07/3250	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	9.1.4	1.808,92
08/07/3250	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	9.1.4	1.808,92
06 – INDÚSTRIAS DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES			
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	9.1.4	1.808,92
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	9.1.4	1.808,92
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	9.1.4	1.808,92
3291-4/00.	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	9.1.4	1.808,92
07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	9.1.4	1.808,92
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS.	9.1.4	1.808,92
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	9.1.4	1.808,92
08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS			
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	9.1.4	1.808,92
01/01/2121	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	9.1.4	1.808,92
02/01/2121	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	9.1.4	1.808,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

03/01/2121	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	9.1.4	1.808,92
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	9.1.4	1.808,92
09 - INDÚSTRIAS DE FARMOQUÍMICOS			
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	9.1.4	1.808,92
10 – INDÚSTRIAS DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS / PRECURSORES			
2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES	9.1.1	1.808,92
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	9.1.1	1.808,92
11 – ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE			
8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	9.3	1.808,92
12 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE			
01/07/5211	ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANTS	9.1.17	723,50
5211-7/99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS – EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	9.1.17	723,50
13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS			
4621-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	9.1.7	723,50
4622-2/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	9.1.7	723,50
05/01/4623	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	9.1.7	723,50
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	9.1.7	723,50
4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS -BENEFICIADOS	9.1.7	723,50
4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	9.1.7	723,50
01/08/4633	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	9.1.7	723,50
02/08/4633	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	9.1.7	723,50
01/06/4634	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS	9.1.7	723,50
02/06/4634	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	9.1.7	723,50
03/06/4634	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	9.1.7	723,50
4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	9.1.7	723,50
01/04/4635	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	9.1.7	723,50
02/04/4635	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	9.1.7	723,50
4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	9.1.7	723,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

01/01/4637	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	9.1.7	723,50
02/01/4637	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	9.1.7	723,50
03/01/4637	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	9.1.7	723,50
04/01/4637	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	9.1.7	723,50
05/01/4637	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	9.1.7	723,50
06/01/4637	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	9.1.7	723,50
07/01/4637	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	9.1.7	723,50
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	9.1.7	723,50
01/07/4639	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	9.1.7	723,50
14 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS/ PRODUTOS PARA A SAÚDE			
01/01/4645	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	9.1.16	602,88
02/01/4645	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	9.1.16	602,88
03/01/4645	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	9.1.16	602,88
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	9.1.16	602,88
15 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES			
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	9.1.10 – com fracionamento	602,88
		9.1.16 – sem fracionamento	301,38
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	9.1.10 – sem fracionamento	602,88
		9.1.16 – com fracionamento	301,38
16 – COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
08/04/4649	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	9.1.10 – com fracionamento	602,88
		9.1.16 – sem fracionamento	301,41
4683-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	9.1.10 – com fracionamento	602,88
		9.1.16 – sem fracionamento	301,41
09/04/4649	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	9.1.10 – com fracionamento	602,88
		9.1.16 – sem	301,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

		fracionamento	
17- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS			
01/03/4644	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	9.1.10 – com fracionamento	705,52
		9.1.16 – sem fracionamento	352,70
19 – COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS			
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	9.1.16	723,50
20 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS			
01/03/4711	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS –HIPERMERCADOS	9.1.5	2.411,88
02/03/4711	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS –SUPERMERCADOS	9.1.5	1.808,92
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS –MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	9.1.13	602,88
01/01/4721	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	9.1.13	602,88
02/01/4721	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	9.1.13	602,88
03/01/4721	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	9.1.14	602,88
04/01/4721	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	9.1.20	361,68
01/09/4722	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES	9.1.12	602,88
02/09/4722	PEIXARIA	9.1.12	602,88
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	9.1.20	361,68
4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	9.1.20	361,68
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	9.1.20	482,29
01/02/5611	RESTAURANTE E SIMILARES	9.1.8	723,50
02/02/5611	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	9.1.8	723,50
03/02/5611	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.	9.1.12	602,88
5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	9.1.12	72,23
01/01/5620	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	9.1.3	1.808,92
02/01/5620	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET	9.1.3	1.808,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

03/01/5620	CANTINA – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO	9.1.12	602,88
04/01/5620	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	9.1.3	1.085,29
21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS			
01/07/4771	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	9.1.19 – para drogarias	723,50
		9.1.15 – para posto de medicamentos e ervaria	602,88
02/07/4771	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	9.1.18	964,68
03/07/4771	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	9.1.19	723,50
22 – TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE			
01/02/4930	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	9.3	602,88
02/02/4930	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS – INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	9.3	602,88
23 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHES	9.2.19.2	482,29
8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	9.2.15.1	482,29
02/01/8730	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	9.2.19.2	482,29
01/01/8610	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO E URGÊNCIAS	9.2.1 – até 50 leitos	723,50
		9.2.1 – de 51 até 250 leitos	1.205,90
		9.2.1 – mais de 250 leitos	1.808,92
		9.1.15 – dispensários de medicamentos	723,50
		9.1.18 – farmácias populares	964,68
02/01/8610	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	9.2.3	723,50
		9.1.15 – dispensários de medicamentos	723,50
01/06/8621	UTI MÓVEL	9.2.3	361,68
02/06/8621	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – EXCETO POR UTI MÓVEL	9.2.3	361,68
8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	9.2.13	361,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

01/05/8630	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	9.2.1	964,68
02/05/8630	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	9.2.2	723,50
03/05/8630	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	9.2.15.1	482,29
04/05/8630	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	9.2.15.1 – consultório com um equipamento	482,29
		9.2.15.2 – demais estabelecimentos odontológicos	723,50
05/05/8630	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA SEM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	9.2.15.2	482,29
06/05/8630	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	9.2.2	723,50
01/02/8640	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	9.2.9	702,22
02/02/8640	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	9.2.9	702,22
03/02/8640	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	9.2.5	964,68
04/02/8640	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	9.2.17.3	702,22
05/02/8640	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA	9.2.17.3	482,29
06/02/8640	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	9.2.17.1	702,22
07/02/8640	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	9.2.17.1	482,29
08/02/8640	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	9.2.17.1	482,29
09/02/8640	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	9.2.17.1	482,29
10/02/8640	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	9.3	964,68
11/02/8640	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	9.2.17.4	702,22
12/02/8640	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	9.2.4.1- para os serviços e institutos de hemoterapia	964,68
		9.2.4.3 – para agentes transfusionais	702,22
		9.2.4.4 – posto de coleta	964,68
13/02/8640	SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA	9.2.17.1	964,68
14/02/8640	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	9.2.11	964,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	9.2.17.1	702,22
8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	9.2.15.1	482,29
8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	9.2.15.1	482,29
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	9.2.6 - clínica	702,22
		9.2.15.1 - consultório	482,29
8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	9.2.6 - clínica	702,22
		9.2.15.1 - consultório	482,29
8650-0/06	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	9.2.15.1	482,29
8650-0/07	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL	9.3	702,22
8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	9.2.15.1	482,29
01/09/8690	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	9.2.15.1	482,29
02/09/8690	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	9.2.11	702,22
8690-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	9.2.10	482,29
01/05/8711	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	9.2.19.1	482,29
02/05/8711	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	9.2.19.2	482,29
03/05/8711	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	9.2.19.1	482,29
04/05/8711	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	9.2.19.1	482,29
8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	9.2.19.1	482,29
01/04/8720	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	9.2.19.2	482,29
01/01/8730	ORFANATOS	9.2.19.2	482,29
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	9.2.19.2	482,29
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	9.2.19.2	482,29
9313-1/00	ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	9.3	1.096,79
24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS			
01/06/3600	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	9.3	602,88
02/06/3600	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	9.3	602,88
3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	9.3	602,88
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO – EXCETO A GESTÃO DE REDES	9.3	602,88
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	9.3	602,88
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	9.3	602,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	9.3	602,88
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	9.3	602,88
01/09/3831	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	9.3	602,88
3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS – EXCETO ALUMÍNIO	9.3	602,88
3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	9.3	602,88
01/04/3839	USINA DE COMPOSTAGEM	9.3	602,88
3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	9.3	602,88
01/07/4687	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	9.3	602,88
02/07/4687	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS – EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	9.3	602,88
4687-7/03.	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS	9.3	602,88
02/06/5590	CAMPING	9.3	602,88
7729-2/99	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	9.3	602,88
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	9.2.12.1	602,88
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTE	9.3	602,88
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES	9.3	602,88
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	9.3	602,88
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS	9.3	602,88
01/03/9603	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	9.3	602,88
02/03/9603	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	9.3	602,88
05/03/9603	SERVIÇOS DE SOMATO CONSERVAÇÃO	9.3	602,88
9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	9.3	602,88
25 – ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	9.1.11	723,50
26 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS			
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	9.2.14	482,29
27 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE			
06/07/3250	SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA	9.2.16	482,29
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	9.1.16	482,29
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	9.2.8	602,88
01/07/9601	LAVANDERIAS	9.3	602,88
01/05/9602	CABELEIREIROS	9.2.7.2	361,68
02/05/9602	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	9.2.7.2	241,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

01/02/9609	CLÍNICAS DE ESTÉTICA E SIMILARES	9.3	602,88
9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	9.2.7.2	482,27
07/07/3250	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓTICOS	9.3	602,88
29 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS			
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	9.3	602,88
30 – OUTROS NÃO ESPECIFICADOS			
	RUBRICA DE LIVROS	A) ATÉ 100 (CEM) FOLHAS	48,13
		B) DE 101 (CENTO E UMA) A 200 (DUZENTAS)	72,22
		C) ACIMA DE 200 (DUZENTAS) FOLHAS	120,53
	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		120,53
	VISTO EM NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL	A) ATÉ 5 (CINCO) NOTAS	72,22
		B) POR NOTA QUE ACRESCER	1,08
	CADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS QUE UTILIZAM DE CONTROLE ESPECIAL, BEM COMO OS DE INSUMOS QUÍMICOS		120,53
	SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO		482,27

Nota' : a solicitação de renovação anual da licença, para os casos em que essa exigência é obrigatória, implica no recolhimento da taxa correspondente a 50% do valor fixado.

Nota" : equipamentos de radiologia e radioterapia - R\$ 702,22

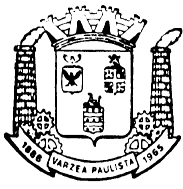


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

TABELA XVIII
VALORES MÍNIMOS POR M2 DE MÃO-DE-OBRA UTILIZADA NA
CONSTRUÇÃO CIVIL, P/ EFEITO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO ISSQN

TIPO DA EDIFICAÇÃO			VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO (INPC-IBGE 11,08%)
TIPO 01	(I /R)	Residência Fina	369,40	410,32
TIPO 02	(II /R)	Residência Média	253,95	282,08
TIPO 03	(III /R)	Residência Popular	207,74	230,75
TIPO 04	(IV /R)	Residência Operária	138,46	153,80
TIPO 05	(I /A)	Apartamento Bom	311,65	346,18
TIPO 06	(II /A)	Apartamento Médio	242,41	269,26
TIPO 07	(I /C)	Comercial Bom	253,95	282,08
TIPO 08	(II /C)	Comercial Médio	219,26	243,55
TIPO 09	(I /I)	Industrial 1	311,65	346,18
TIPO 10	(II /I)	Industrial 2	253,95	282,08
TIPO 11	(III /I)	Industrial 3	219,26	243,55
TIPO 12	(IV /I)	Industrial 4	184,64	205,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

TABELA XIX
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ITENS E SUB- ITENS	LISTA DE SERVIÇOS	VALOR BASE POR TRIMESTRE	VALOR BASE ATUALIZADO INPC-IBGE (11,08%) (P/TRIMESTRE) COLUNA "A"	COLUNA "B" (%)
1	Serviços de informática e congêneres.			
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	138,46	153,80	2
1.02	Programação.	138,46	153,80	2
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	145,25	161,34	2
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	145,25	161,34	2
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de usos de programas de computação.	138,46	153,80	2
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	138,46	153,80	2
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	103,80	115,30	2
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	138,46	153,80	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	145,25	161,34	2
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.			
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	138,46	153,80	2
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de Direito de uso e congêneres.			
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	138,46	153,80	2
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	138,46	153,80	2
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos e condutos de qualquer natureza.	138,46	153,80	2
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	138,46	153,80	2
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.			
4.01	Medicina e biomedicina.	219,26	243,55	2
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	219,26	243,55	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	219,26	243,55	2
4.04	Instrumentação cirúrgica.	138,46	153,80	2
4.05	Acupuntura.	138,46	153,80	2
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	138,46	153,80	2
4.07	Serviços farmacêuticos.	138,46	153,80	2
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	138,46	153,80	2
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	138,46	153,80	2
4.10	Nutrição.	138,46	153,80	2
4.11	Obstetrícia.	138,46	153,80	2
4.12	Odontologia.	138,46	153,80	2
4.13	Ortótica.	138,46	153,80	2
4.14	Próteses sob encomenda.	138,46	153,80	2
4.15	Psicanálise.	138,46	153,80	2
4.16	Psicologia.	138,46	153,80	2
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	138,46	153,80	2
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	138,46	153,80	2
4.19	Bancos de sangue, leite, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	138,46	153,80	2
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	138,46	153,80	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

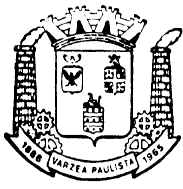
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	138,46	153,80	2
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	138,46	153,80	2
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operados do plano mediante indicação do beneficiário.	138,46	153,80	2
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.			
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	207,74	230,75	2
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, pronto-socorros e congêneres, na área veterinária.	207,74	230,75	2
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	207,74	230,75	2
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	207,74	230,75	2
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	207,74	230,75	2
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	207,74	230,75	2
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	207,74	230,75	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

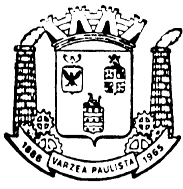
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	126,93	140,99	2
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	207,74	230,75	2
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.			
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	57,64	64,02	2
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	57,64	64,02	2
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	138,46	153,80	2
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	138,46	153,80	2
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	138,46	153,80	2
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	145,25	161,34	2
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.			
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	161,55	179,44	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

7.02	Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação de serviços, que fica sujeito ao ICMS).			5
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizadores e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	115,38	128,16	2
7.04	Demolição.	80,74	89,68	3
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	103,80	115,30	5
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	115,38	128,16	2
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	92,24	102,46	2
7.08	Calafetação.	92,24	102,46	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

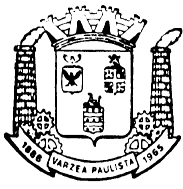
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	46,08	51,18	2
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	46,08	51,18	2
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	46,08	51,18	2
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	46,08	51,18	2
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	80,74	89,68	2
7.14	Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, siveicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	100,55	111,69	3
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	92,24	102,46	3
7.16	Limpeza de dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	46,08	51,18	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	161,55	179,44	2
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	161,55	179,44	2
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	92,24	102,46	3
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	92,24	102,46	2
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.			
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	92,24	102,46	2
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	92,24	102,46	2
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.			
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviço.	115,38	128,16	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	138,46	153,80	2
9.03	Guias de turismo.	138,46	153,80	2
10	Serviços de intermediação e congêneres.			
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de créditos, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	138,46	153,80	2
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	138,46	153,80	2
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	138,46	153,80	2
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	138,46	153,80	2
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	138,46	153,80	2
10.06	Agenciamento marítimo.	138,46	153,80	2
10.07	Agenciamento de notícias.	138,46	153,80	2
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	138,46	153,80	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

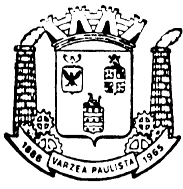
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	92,24	102,46	2
10.10	Distribuição de bens de Terceiros.	92,24	102,46	2
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.			
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	115,38	128,16	2
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	61,44	68,24	2
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	57,64	64,02	2
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	115,38	128,16	2
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.			
12.01	Espectáculos teatrais.	115,38	128,16	2
12.02	Exibições cinematográficas.	115,38	128,16	2
12.03	Espectáculos circenses.	115,38	128,16	2
12.04	Programas de auditório.	115,38	128,16	2
12.05	Parques de diversões, centro de lazer e congêneres.	207,74	230,75	2
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	115,38	128,16	2
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	115,38	128,16	2
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	115,38	128,16	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	54,19	60,19	2
12.10	Corridas e competições de animais.	115,38	128,16	2
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	115,38	128,16	2
12.12	Execução de música.	115,38	128,16	2
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	115,38	128,16	2
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	115,38	128,16	2
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	115,38	128,16	2
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	115,38	128,16	2
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	115,38	128,16	2
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.			
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	115,38	128,16	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

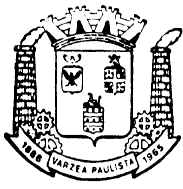
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	115,38	128,16	2
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	103,80	115,30	2
13.04	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	111,73	124,10	2
14	Serviços relativos a bens de terceiros.			
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	115,38	128,16	2
14.02	Assistência técnica.	115,38	128,16	2
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	103,80	115,30	2
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	103,80	115,30	2
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	122,90	136,51	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

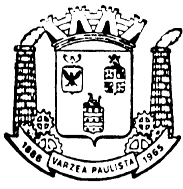
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	115,38	128,16	2
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	115,38	128,16	2
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	115,38	128,16	2
14.09	Alfaiataria e costura quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	46,08	51,18	2
14.10	Tinturaria e lavanderia.	46,08	51,18	2
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	46,08	51,18	2
14.12	Funilaria e lanternagem.	46,08	51,18	2
14.13	Carpintaria e serralheria.	46,08	51,18	2
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	50,27	55,83	2
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por que de direito.			
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.			5
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.			5
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.			5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

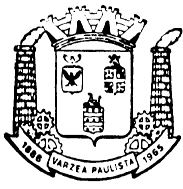
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.			5
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no cadastro de Emitentes e Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.			5
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração centra; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.			5
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.			5
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.			5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).			5
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.			5
15.11	Devolução de títulos, protestos de títulos, sustação de protestos, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.			5
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.			5
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.			5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.			5
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer, serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.			5
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.			5
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.			5
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.			5
16	Serviços de transporte de natureza municipal.			
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	111,73	124,10	2
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	111,73	124,10	2
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	138,46	153,80	2
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	57,64	64,02	2
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	138,46	153,80	2
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.			3
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.			3
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistema de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	115,38	128,16	2
17.07	Franquia (franchising).	138,46	153,80	2
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnica.	138,46	153,80	2
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	138,46	153,80	2
17.10	Organização de festas e recepções, bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	92,24	102,46	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	103,80	115,30	2
17.12	Leilão e congêneres.	92,24	102,46	2
17.13	Advocacia.	161,55	179,44	2
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	138,46	153,80	2
17.15	Auditoria.	138,46	153,80	2
17.16	Análise de Organização e Métodos.	138,46	153,80	2
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	138,46	153,80	2
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	138,46	153,80	2
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	138,46	153,80	2
17.20	Estatística.	138,46	153,80	2
17.21	Cobrança em geral.			5
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	138,46	153,80	2
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	138,46	153,80	2
17.24	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	145,25	161,34	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.			
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.			4
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.			
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	103,80	115,30	3
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.			
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.			2
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.			2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.			2
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.			
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.			2
22	Serviços de exploração de rodovia.			
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.			2
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.			
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	138,46	153,80	2
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.			
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	138,46	153,80	2
25	Serviços funerários.			
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	138,46	153,80	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	145,25	161,34	2
25.03	Planos ou convênios funerários.	138,46	153,80	2
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	138,46	153,80	2
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	145,25	161,34	2
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.			
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	138,46	153,80	2
27	Serviços de assistência social.			
27.01	Serviços de assistência social.	138,46	153,80	2
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.			
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	92,24	102,46	2
29	Serviços de biblioteconomia.			
29.01	Serviços de biblioteconomia.	138,46	153,80	2
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.			
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	138,46	153,80	2
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.			
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	138,46	153,80	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

32	Serviços de desenhos técnicos.			
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	138,46	153,80	2
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.			
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	138,46	153,80	2
34	Serviços de investigação particulares, detetives e congêneres.			
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	138,46	153,80	2
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.			
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	138,46	153,80	2
36	Serviços de meteorologia.			
36.01	Serviços de meteorologia.	138,46	153,80	2
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.			
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	138,46	153,80	2
38	Serviços de museologia.			
38.01	Serviços de museologia.	138,46	153,80	2
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.			
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	138,46	153,80	2
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.			
40.01	Obras de arte sob encomenda.	138,46	153,80	2

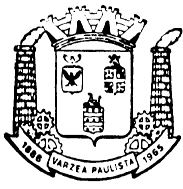


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

TABELA XX
PARA APURAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS DO ISSQN
POR PROJETO APRESENTADO

OBRAS/SERVIÇOS	PROJETOS – BASE DE CÁLCULO	VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO (INPC-IBGE 11,08%)
RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, MISTAS, INDUSTRIAIS	- até 100 m2, por m2	0,794	0,881
	- acima de 100 até 200 m2, por m2 excedente, mais	0,567	0,629
	- acima de 200 até 300 m2, por m2 excedente, mais	0,451	0,500
	- acima de 300 até 500 m2, por m2 excedente, mais	0,268	0,297
	- acima de 500 m2, por m2 excedente, mais	0,220	0,244
DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS	- até 1.000 m2, por m2	0,0916	0,1017
	- acima de 1.000 m2 até 5.000 m2, para cada 1.000 m2 ou fração excedente, mais	46,179	51,295
	- acima de 5.000 m2, para cada 1.000 m2 ou fração excedente, mais	23,083	25,640
ANEXAÇÃO DE ÁREAS	- até 1.000 m2, por m2	0,0686	0,0762
	- acima de 1.000 m2 até 5.000 m2, para cada 1.000 m2 ou fração excedente, mais	23,083	25,640
	- acima de 5.000 m2 em diante, para cada 1.000 m2 ou fração excedente, mais	18,464	20,509
NOTA: OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO RECOLHERÃO 70% (SETENTA POR CENTO) DO VALOR ACIMA CALCULADO.			
TORRES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	- por m2 de área da base	13,846	15,380
ANTENAS DE TELEFONIA, RÁDIO, TELEVISÃO E AFINS	- por m2 de área da base	13,846	15,380



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

SUPORTES PARA PAINÉIS DE PUBLICIDADE (TOTENS)	- por m2 de área do painel	6,916	7,682
GASODUTOS, AQUEDUTOS, OLEODUTOS, ELETRODUTOS E AFINS	- por projeto apresentado	184,748	205,218
OUTRAS OBRAS NÃO MENCIONADAS	- por projeto apresentado	92,367	102,601

TABELA I
PARA COBRANÇA DE TARIFA DE EXPEDIENTE, EMOLUMENTOS E
DEMAIS SERVIÇOS

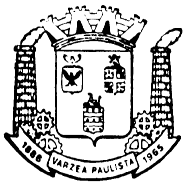
TIPO DE SOLICITAÇÃO	VALOR BASE	VALOR BASE ATUALIZADO (IPCA-IBGE 10,67%)
1) Alvarás:		
a) de licença, concedida ou transferida	23,03	25,48
b) sanitário	23,03	25,48
c) de qualquer outra natureza	23,03	25,48
2) Atestados, declaração ou informação:		
a) por lauda ou fração	20,69	22,89
3) Certidões:		
a) por lauda ou fração	34,57	38,25
b) busca, por ano, além da tarifa da alínea "a"	9,14	10,11
c) de quitação ou de débitos	34,57	38,25
4) Contratos:		
a) Com a Prefeitura, exceto os de emprego	69,24	76,62
5) Cópias e relações:		
a) fotocópias, até o tamanho A4	0,29	0,32
b) fotocópias, acima do tamanho A4	0,51	0,56
c) cópia heliográfica, por m2	34,57	38,25
d) listagem das indústrias do Município	92,34	102,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

e) listagem de estabelecimentos comerciais do município	115,48	127,80
f) listagem de prestadores de serviços e outras ocupações e estabelecimentos, por atividade ou tipo	69,24	76,62
g) listagens do cadastro imobiliário, por zona ou quadra	92,34	102,19
h) quaisquer outras impressões de dados ou informações municipais, por processo mecânico ou eletrônico, por lauda ou fração	2,23	2,46
6) Guias e documentos:		
a) guias, avisos -recibos e outros	1,33	1,47
b) 2ª via de guias, avisos -recibos e outros	6,84	7,56
c) 2ª via de carnets de qualquer tributo	9,14	10,11
d) exemplar do Código Tributário Municipal, da Lei Orgânica do Município e demais códigos municipais:		
d1) Impresso	92,27	102,11
d2) Disquete fornecido pelo interessado	23,03	25,48
7) Baixa		
a) de qualquer natureza, em lançamento, inscrição ou registro	27,63	30,57
8) Inscrição		
a) em concurso público, no ato da inscrição (não restituível), quando não houver estipulação diversa	46,11	51,02
9) Vistorias (quando solicitadas) e atividades de regularização fiscal		
a) por diligência para abertura-pessoa física	23,03	25,48
b) por diligência para abertura-pessoa jurídica	34,57	38,25
c) por diligência para fechamento- pessoa física	23,03	25,48



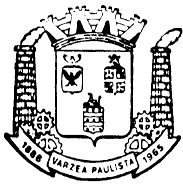
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

d) por diligência para fechamento- pessoa jurídica	34,57	38,25
10) Termos		
a) registros de qualquer natureza, lavrados em livros ou fichas municipais, por página ou fração	4,51	4,99
11) Transferência		
a) de contrato de qualquer natureza	23,03	25,48
b) de nome, local, firma ou ramo de negócio	13,73	15,19
c) de permissões municipais, quando autorizadas pela legislação	34,57	38,25
d) de permissões municipais, quando autorizadas pela legislação	577,83	639,48
12) Entrega de água potável a domicílio de particulares, através de veículo próprio municipal		
a) Valor por litro transportado	0,0048	0,0053
13) Cargas e interdições		
a) Vistoria e escolta de cargas especiais	57,71	63,86
b) Interdição de vias públicas para eventos (quando autorizados pela autoridade competente)	46,11	51,02

TABELA II
PARA COBRANÇA DE TARIFA DE APREENSÃO DE BENS, OBJETOS,
ANIMAIS, VEÍCULOS, LIVROS E DOCUMENTOS

TIPO DE APREENSÃO	VALOR BASE DECRETO	VALOR BASE ATUALIZADO (IPCA-IBGE 10,67%)
1) Animais equinos, muares, bovinos e outros de grande porte, por cabeça		
a) apreensão	57,71	63,86
b) depósito diário	18,38	20,34
2) Animais felinos, caninos, caprinos, ovinos, suínos e outros de pequeno porte, por cabeça:		
a) apreensão	27,63	30,57
b) depósito diário	9,14	10,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

3) Veículos, por unidade		
<i>a) até 6.000 kg</i>		
Apreensão	577,83	639,48
depósito diário	13,73	15,19
<i>b) acima de 6.000 kg</i>		
Apreensão	1.155,77	1.279,09
depósito diário	27,63	30,57
4) Bens, objetos e mercadorias de todo o gênero		
a) apreensão, por quilo	1,33	1,47
b) depósito diário, por quilo	0,23	0,25
5) Livros e documentos		
a) apreensão, por unidade (mínimo de 10 folhas)	4,51	4,99
b) depósito diário, por unidade (mínimo 10 folhas)	0,29	0,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

TABELA III
PARA COBRANÇA DE TARIFA POR SERVIÇOS DE CEMITÉRIO,
FUNERÁRIOS E CONGÊNERES
ÍNDICE: IPCA/FIBGE 10,67%

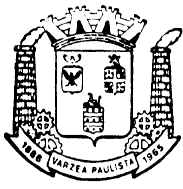
I – Serviços:	
a) Abertura de gaveta	120,16
b) Inumação em sepultura (em carneira / gaveta)	120,16
c) Inumação em ossuário	84,06
d) Inumação em gavetão	108,11
e) Exumação em sepultura (carneira / gaveta)	108,11
f) Exumação em ossuário	108,11
g) Exumação em gavetão para transferência interna para outro jazigo	228,41
h) Exumação para traslado de restos mortais para outros cemitérios (por laje – gaveta)	228,41
i) Abertura de ossuário para traslado de restos mortais para outros cemitérios	192,31
j) Manutenção anual do Cemitério Nossa Senhora da Piedade	96,07
k) Uso do espaço do velório no interior do cemitério (por hora)	Gratuito
II – Transportes	
a) Cortejo	96,07
b) Traslado para velórios em outros locais no Município de Várzea Paulista – residências e igrejas (por viagem)	96,07
c) Remoção para Jundiaí (por viagem)	96,07
d) Traslado, recolhimento para IML Regional e de lá até o Cemitério	96,07
III – Expedição de títulos:	
Concessões por tempo determinado, 20 (vinte) anos	
a) Jazigo no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, contendo 03 carneiras (gavetas)	6.013,54
b) Construção e execução de sepulturas: 03 carneiras (gavetas)	3.608,11
c) Renovação da concessão de jazigo por mais 20 anos (10% do valor do lote)	601,21
d) Taxa de transferência de cessão de jazigo (20% do valor do lote)	1.202,62
IV – Venda de materiais e demais prestações de serviços:	
a) Tule:	
01. Bordado	23,93
02. Rendado	84,06
b) Vela:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

Par de vela	23,93
c) Enfeites:	
01. Enfeite caixão e urna infantil (flores)	61,47
02. Enfeite caixão e urna adulto, obeso (flores)	192,31
03. Coroa de flor	168,25
d) Lapidés	60,04
e) Revestimentos:	
01. Papelão (celulose) parafinado para interior e urnas e caixões	72,03
f) Assistência	
01. Procedimentos burocráticos, formulários, órgãos competentes	60,04
g) Tamponamento:	96,07
h) Caixões (em metro):	
01. Caixão infantil 0,60 branco	240,46
02. Caixão infantil 0,80 branco	240,46
03. Caixão infantil 1,00 branco	288,53
04. Caixão infantil 1,20 branco	288,53
05. Caixão juvenil 1,40 branco	312,59
06. Caixão juvenil 1,60 branco	312,59
07. Caixão adulto 1,90 escuro	432,86
08. Caixão adulto 1,90 escuro com varão	673,39
09. Caixão adulto comprido 2,15 escuro	673,39
10. Caixão adulto obeso 2,00 escuro	601,21
11. Caixão adulto obeso especial 2,00 escuro	962,07
12. Caixão adulto 1,90 branco	601,21
i) Urnas (em metro):	
01. Urna infantil 0,60 branca	384,74
02. Urna infantil 0,80 branca	384,74
03. Urna infantil 1,00 branca	384,74
04. Urna infantil 1,20 branca	432,86
05. Urna juvenil 1,40 branca	480,97
06. Urna juvenil 1,60 branca	480,97
07. Urna adulto 1,90 branca	1.082,35
08. Urna adulto 1,90 escuro	1.082,35
09. Urna adulto comprida 2,15 escuro	1.202,62
10. Urna adulto obeso 2,00 escuro	1.202,62
11. Urna adulto obeso especial 2,00 baleia	2.044,56
12. Urna adulto 1,90 escuro (modelo 3)	1.563,43
13. Urna adulto comprida 2,15 escuro (mod. 3)	1.683,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 -

14. Urna adulto comprida 2,00 escuro (mod. 3)	2.044,56
15. Urna adulto 1,90 escuro (modelo 3)	1.563,43
16. Urna adulto comprida 2,15 escuro (mod. 3)	1.683,73
17. Urna adulto obeso 2,00 escuro (mod. 3)	2.044,56
18. Urna adulto obeso especial 2,00 escuro (modelo 03)	2.164,79
19. Urna adulto 1,90 (modelo 06 – luxo)	2.645,87
20. Urna adulto comprida 2,15 (modelo 06 – luxo)	2.645,87
21. Urna adulto obeso 2,00 escuro (modelo 06 – luxo)	3.126,77
22. Urna adulto obeso especial 2,00 (modelo 06 – luxo baleia)	3.126,77
23. Urna zincada	360,71